



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 02/2025

Ata nº 02/2025 de 07 de fevereiro de 2024. No sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 08:30 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO ADIMP-MS-2025** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que no próximo mês acontece eleições na sede da ADIMP/MS (Associação dos Institutos Municipais de Previdência do Mato Grosso do Sul). O pleito será realizado no dia 21 de março de 2025, na sede da ADIMP/MS, Rua Antônio Correa, nº 1841, sala 08, Jardim Paulista Campo Grande/MS CEP 79.050-210. Foi informado a todos que este Instituto recebeu Edital de Convocação de Assembleia De Eleição da Adimp/MS. Localizado na página 218, edição Nº 11.740, o documento convoca todos os Regimes Próprios de Previdência Social filiados a esta entidade, em dia com as suas obrigações estatutárias, para votar e ser votado, por meio de seus representantes, ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO. Foi informado ainda, que sete Instituto como associado à ADIMP está apto a enviar representantes. **B) RESUMO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025 - data focal 31/12/2024** – Onde quanto ao tema foi informado a todos que os Entes precisam enviar as informações contábeis no site do STN - Secretaria do Tesouro Nacional até o final de janeiro/2025 devido a obrigatoriedade das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024 serem registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2025 (data focal 31/12/2024). Foi informado que o IMPS recebeu um resumo dos principais resultados da Reavaliação Atuarial e necessita da aprovação deste conselho para que se prossiga a confecção da reavaliação atuarial completa. Foi informado ainda que o resumo da reavaliação atuarial se encontra disponível para a apreciação de todos na sede do Instituto. **C) RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** – Onde quanto ao tema, o senhor João Josué informou a todos que tal relatório trata-se de relatório acerca da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio João MS - IMPS, relativo ao exercício de 2024, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. Foi informado ainda que o relatório se encontra disponível para análise e aprovação de todos os conselheiros. O senhor João Josué destacou a todos que O IMPS tem por finalidade básica proporcionar aos seus segurados e seus dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente e ser um instituto referência no segmento previdenciário e reconhecimento de direitos e gestão de benefícios sociais ao cidadão, por ter uma gestão transparente, humana e participativa. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

Ana Lila Mendonça Xavier, *Ana Lila Mendonça Xavier*

Weliton Silva Martins, *Weliton Silva Martins*

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva, *João Josué Felisberto da Silva*